



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

RESPOSTA AO RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Processo nº 025/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024, referente a Contratação de Empresa para Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, para compor Cesta Básica, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do município de Itambaracá –PR.

Trata o presente, de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela EMPRESA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, com sede na Rua João Batista Pereira Lima, 210, Cj José Tibúrcio, Cornélio Procópio - PR, contra classificação/habilitação das empresas: S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ. 36.038.989/0001-70; RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda; CNPJ. 54.205.260/0001-22; HAKOUR Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ.55.187.344/0001-08; Bringhentti Indústria e Comércio Ltda CNPJ. 00.964.245/0001-39; EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 51.817.454/0001-90; no item 11 do lote 01, que após análise, a autoridade competente procedeu ao julgamento do Recurso, interposto, informando o que se segue:

1. DO PEDIDO

O provimento Recurso de modo a desclassificar as propostas das empresas supracitadas, pois ofertaram marcas que não atendem a descrição do item.

2. DA ANÁLISE

Em relação ao item 11 do Lote 01 - **EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de no mínimo 300g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.**

Empresa e marcas cotadas:

- A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 36.038.989/0001-70.

Item: 11 – marca Palodari – **conforme edital, não contem vitaminas A e E; apresenta sódio acima do edital.**

- RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, Cnpj:54.205.260/0001-22.

Item: 11 – marca Bonare - **conforme edital, não contem vitaminas A e E.**

- HAKOUR Distribuidora de Alimentos Ltda, Cnpj: 55.187.344/0001-08

Item 11 – marca Fugini - **conforme edital, não contem vitaminas A e E.**

- Bringhentti Indústria e Comércio Ltda, Cnpj: 00.964.245/0001-39

Item 11 – marca Xavante - **conforme edital, não contem vitaminas A e E.**

- EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj: 51.817.454/0001-90

Item 11 – marca VAL - **conforme edital, não contem vitaminas A e E.**

- CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, marca TUDIBÃO – **conforme edital, não contem vitaminas A e E.**



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA, Cnpj: 01.652.665/0001-42 - Item: 11 – marca Palodari – **conforme edital, não contem vitaminas A e E; apresenta sódio acima do edital.**

A empresa A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou contra razões, com segue:

Que a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA apresentou na proposta no item 11 - extrato de tomate da marca **TUDIBÃO** e não a marca **ELEFANTE** como consta no recurso apresentando. Conforme informação nutricional abaixo:

Elefante® Extrato de Tomate

Informação Nutricional - Porção 30 g (2 colheres de sopa)

QUANTIDADE POR PORÇÃO		% (VD)*
Valor energético	11 kcal = 46kJ	1
Carboidratos	1,9 g	1
Proteínas	0,7 g	1
Gorduras totais	0 g	0
Gorduras saturadas	0 g	0
Gorduras trans	0 g	(-)
Fibra Alimentar	1,0 g	4
Sódio	43 mg	2

Ingredientes:

Tomate, açúcar e sal. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

PRODUTO	EAN	DUN	CLASSIF. FISCAL	QTDE. POR CAIXA	VALIDADE
EXT TOMATE ELEF LT12X850	7896036096673	1789036096670	2002.90.90	12	24 MESES

Aplicações

Mantas Pizzas Pachitos

* % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Condições de Armazenamento:
Para melhor conservação, este produto deve ser armazenado e comercializado em local fresco e seco. Após aberto, conservar em geladeira no máximo por 5 dias.

A Marca não contem vitaminas A e E conforme edital.

Que todas as propostas apresentadas para o fornecimento do item EXTRATO DE TOMATE as marcas não se adequam integralmente ao disposto em edital.

AINDA, é obrigação do pregoeiro ANALISAR AS PROPOSTAS E CONFIRMAR ATENDIMENTO INTEGRAL AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, sendo que deve desclassificar propostas que não atendem ao edital.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, decido por CONHECER o Recurso Administrativo apresentado quanto a todas as alegações arguidas, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva e JULGÁ-LO PROCEDENTE, desclassificar as propostas das empresas: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 36.038.989/0001-70; RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, Cnpj: 54.205.260/0001-22; - HAKOUR Distribuidora de Alimentos Ltda, Cnpj: 55.187.344/0001-08; Bringhenti Indústria e Comércio Ltda, Cnpj: 00.964.245/0001-39; EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj: 51.817.454/0001-90; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02, D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA, Cnpj:

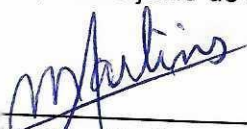


MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

01.652.665/0001-42 pois as marcas cotadas para o item 11 não atendem as especificação do Edital.
Por fim, encaminhe-se a presente decisão a Prefeita Municipal para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente.

É o que decido.

Itambaracá/Pr, 18 de julho de 2024.



Arnaldo Martins
Pregoeiro
Portaria 148/2024



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº 162/2024

De: Departamento de Licitações

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

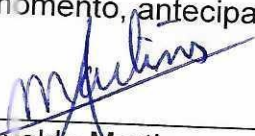
Data: 18/07/2024

Ref: Contratação de Empresa para Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, para compor Cesta Básica, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do município de Itambaracá –PR.

Exma. Sr.^a. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 025/2024, para apreciação final da decisão do Pregoeiro que DEFERIU, o Recurso Administrativo interposto pela empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, desclassificar as propostas das empresas: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 36.038.989/0001-70; RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, Cnpj: 54.205.260/0001-22; - HAKOUR Distribuidora de Alimentos Ltda, Cnpj: 55.187.344/0001-08; Bringhentti Indústria e Comércio Ltda, Cnpj: 00.964.245/0001-39; EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj: 51.817.454/0001-90; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02, D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA, Cnpj: 01.652.665/0001-42 pois as marcas cotadas para o item 11 não atendem as especificação do Edital, referente à Pregão Eletrônico nº 010/2024, em cumprimento à exigência contida na Lei nº. 14.133/2021.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


Ariovaldo Martins
Portaria nº 148/2024



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 010//2204

Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços Aquisição de gêneros alimentícios, para compor Cesta Básica, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do município de Itambaracá -PR.

Recurso Administrativo: Representação interposta pela empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02

Procedimento Licitatório nº 025/2024

AO PREGOEIRO PARA:

1. – Diante da análise realizada no Ofício Nº 162/2024, emitido em 17 de julho de 2024 **DECIDO** pela **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO INICIAL**;
2. – Determino o prosseguimento do processo Licitatório, desclassificar as propostas das empresas: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 36.038.989/0001-70; RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda, Cnpj: 54.205.260/0001-22; - HAKOUR Distribuidora de Alimentos Ltda, Cnpj: 55.187.344/0001-08; Bringhenti Indústria e Comércio Ltda, Cnpj: 00.964.245/0001-39; EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Cnpj: 51.817.454/0001-90; CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02, D PRIMEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CESTAS E FOOD SERVICES LTDA, Cnpj: 01.652.665/0001-42 pois as marcas cotadas para o item 11 não atendem as especificação do Edital, referente à Pregão Eletrônico nº 010/2024.
3. – Anexar este ao Procedimento Licitatório;
4. – Publique-se, dê ciência aos interessados e divulgue por meio eletrônico;

Cumpra-se

Itambaracá em 18 de julho de 2024


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal